



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6125, DE 18 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.214180/2024-42, instituída pela Portaria nº 2128, de 8 de março de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 4238, de 15 de maio de 2024, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores CLEBER AUGUSTO GONÇALVES DIAS, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 2524640, SIAPE nº 1524640, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; ALINE KELLEN DE ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, inscrição UFMG nº 305731, SIAPE nº 2379902, lotada na Secretaria Geral da Escola de Música, e CAROLINA MENDES BITTENCOURT, Assistente em Administração, inscrição UFMG nº 237353, SIAPE nº 1908777, lotada na Seção de Pessoal do Instituto de Geociências, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventuais responsabilidades em relação aos atos da servidora T.O.C., Inscrição UFMG nº **809*, SIAPE nº *.073.3**, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.271482/2023-37.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 16 de julho de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 18/07/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3390684** e o código CRC **8376BA1F**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3390684